PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TELIFAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 169/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1537/2019

Pilar do Sul, 14 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 50/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações acerca da implantação de câmeras de monitoramento nas vias públicas municipais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/

Protocolo N.º 0172-2019 Recebido do Executivo 0092-2019 15/03/2019716:01:53

PROTOCOLO

PILAR DO SUL, 12 de março de 2019.

OFÍCIO Nº 59/2019

Resposta do requerimento 50/2019

Em resposta do requerimento 50/2019 venho através desta informar:

- 1- Sim
- 2- Foram instalados 4 câmaras na praça Coronel Fernando Prestes, 4 na praça Gabriel Válio e 4 na praça Padre Luis Trentini.

E foi assinado oficio para firmar convênio das câmaras do detecta para ser instaladas na entrada da cidade.

- 3- Ainda não temos essa informação.
- 4- Do tesouro
- 5- As instalação da câmara esta ocorrendo, apenas as câmaras do detecta depende de assinatura do convênio.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE TAKASHI TRIYAMA

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito